

Prefeitura Municipal de Uauá

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

C.N.P.J.: 13.698.758/0001-97
Município: Uauá

ETO FINANCEIRO Nº 104/20 de Novembro de 2020

Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Programa 2020.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 000615/19 de 20 de DEZEMBRO de 2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - GABINETE DO PREFEITO	
02.02 - GABINETE DO PREFEITO	
(7) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.102-0.1.00 - Material de Consumo	400,00
Total da Unidade:	400,00
08 - SEC MUN GOVERNO E PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA	
08.08 - SEC MUN GOVERNO E PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA	
(76) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.144-0.1.00 - Material de Consumo	1.000,00
Total da Unidade:	1.000,00
09 - SEC MUN INFRAESTRUTURA, TRANSP E SERV PÚBLICOS	
09.09 - SEC MUN INFRAESTRUTURA, TRANSP E SERV PÚBLICOS	
(111) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.041-0.1.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40.205,20
Total da Unidade:	40.205,20
12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
12.16 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
(111) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.012-9.2.14 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	27.452,65
(12) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.012-9.2.14 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	3.240,00
(80) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.017-9.2.14 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	9.732,96
(110) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.019-6.1.02 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	131.516,75
(111) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.019-9.2.14 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	45.788,88
(111) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.019-9.2.14 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	39.343,60
Total da Unidade:	257.074,84
13 - SEC MUN DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À POBREZA	
13.13 - SEC MUN DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À POBREZA	
(6) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.055-0.1.00 - DIÁRIAS - CIVIL	1.500,00
Total da Unidade:	1.500,00
13.17 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
(119) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.123-9.2.29 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00
Total da Unidade:	3.000,00
Total Suplementação:	303.180,04

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do excesso de arrecadação.

02 - GABINETE DO PREFEITO	
02.02 - GABINETE DO PREFEITO	
(6) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.102-0.1.00 - DIÁRIAS - CIVIL	852,24
(6) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.102-0.1.00 - DIÁRIAS - CIVIL	400,00
Total da Unidade:	1.252,24
07 - SEC MUN ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS	
07.07 - SEC MUN ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS	
(41) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.005-0.1.00 - Contratação p/ Tempo determinado	48,62
(46) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.005-0.1.00 - DIÁRIAS - CIVIL	500,00
(47) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.005-0.1.00 - Material de Consumo	2.779,86

Página: 1/3

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

C.N.P.J.: 13.698.758/0001-97

Município: Uauá

07 - SEC MUN ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

07.07 - SEC MUN ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

(51) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.005-0.1.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.387,42
(67) 4.6.90.71.00.00.00.00.0.001-0.1.00 - Principal da Dívida Contratual Resgatada	8.470,31

Total da Unidade: 13.186,21

08 - SEC MUN GOVERNO E PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA

08.08 - SEC MUN GOVERNO E PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA

(89) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.182-0.1.00 - Material de Consumo	1.851,78
(90) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.182-0.1.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
(94) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.182-0.1.00 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00

Total da Unidade: 3.851,78

09 - SEC MUN INFRAESTRUTURA, TRANSP E SERV PÚBLICOS

09.09 - SEC MUN INFRAESTRUTURA, TRANSP E SERV PÚBLICOS

(113) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.046-0.1.00 - Contratação p/ Tempo determinado	3.314,97
(119) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.046-0.1.00 - Material de Consumo	20.000,00

Total da Unidade: 23.314,97

12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

12.16 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

(9) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.012-9.2.14 - Contratação p/ Tempo determinado	97,24
(22) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.012-9.2.14 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	401,14
(31) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.013-6.1.02 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	21.018,14
(55) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.014-9.2.14 - Contratação p/ Tempo determinado	132,22
(56) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.014-6.1.02 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	110.498,61
(74) 3.3.90.92.00.00.00.00.2.014-9.2.14 - Despesas de Exercícios Anteriores (outras que não	3.740,47
(76) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.017-9.2.14 - Contratação p/ Tempo determinado	145,86
(109) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.019-9.2.14 - Contratação p/ Tempo determinado	1.121,26
(113) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.019-9.2.14 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	44.667,62
(169) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.014-9.2.14 - Equipamentos e Material Permanente	7.306,79
(169) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.014-9.2.14 - Equipamentos e Material Permanente	2.741,62
(169) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.014-9.2.14 - Equipamentos e Material Permanente	9.732,96
(170) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.019-9.2.14 - Equipamentos e Material Permanente	35.470,91
(170) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.019-9.2.14 - Equipamentos e Material Permanente	20.000,00

Total da Unidade: 257.074,84

13 - SEC MUN DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À POBREZA

13.13 - SEC MUN DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À POBREZA

(122) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.035-0.1.00 - Contratação p/ Tempo determinado	1.500,00
---	----------

Total da Unidade: 1.500,00

Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

C.N.P.J.: 13.698.758/0001-97

Município: Uauá

13 - SEC MUN DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À POBREZA

13.17 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

(48) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.038-9.2.29 - Material de Consumo

3.000,00

Total da Unidade:

3.000,00

Total Anulação:

303.180,04

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a), 3 de Novembro de 2020.

Lindomar de Abreu Dantas
Prefeito Municipal

Resumo por Fonte:

	Adição	Redução
Fonte: 0.1.00	43.105,20	43.105,20
Fonte: 6.1.02	131.516,75	131.516,75
Fonte: 9.2.14	125.558,09	125.558,09
Fonte: 9.2.29	3.000,00	3.000,00
Total:	303.180,04	303.180,04